

ESCLARECIMENTO Nº 3

Tomada de Preços nº 04/2022

Objeto: contratação empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário (estação elevatória de esgoto, coletor tronco e rede de recalque) do Setor Ouro Branco.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **GARDEN ENGENHARIA LTDA.**, o que segue:

Pergunta:

Dúvida 1: Quanto ao local de elaboração do projeto, favor disponibilizar uma planta ou arquivo kmz da área objeto de estudo/projeto.

Dúvida 2: Quanto a elaboração do projeto, tens estimativa da extensão do projeto de esgotamento?

Dúvida 3: Quanto a apresentação do Anexo XI, referente a contratação de egressos, tendo em vista que os serviços são desenvolvidos por profissionais técnicos, gostaríamos de saber se devemos mesmo assim apresentar a referida declaração em atendimento ao item 3.7.

Dúvida 4: Quanto ao subitem 10 "Proposta", é solicitada a apresentação de cronograma físico-financeiro. Entendemos que os percentuais de desembolso deverão ser propostos pela empresa, está correto nosso entendimento?

Resposta:

Dúvida 1: Segue anexo planta com a delimitação da área estimada a ser considerada na elaboração do projeto;

Dúvida 2: Estimamos a elaboração de projeto contemplando 400,00 metros de redes coletoras e 3.000,00 metros de redes pressurizadas de esgoto.

Dúvida 3: A licitante vencedora deverá contratar e manter egressos das unidades do Sistema Prisional do Estado de São Paulo como mão-de-obra, conforme Lei Municipal nº 11.762/2018. Considerando que o parágrafo único do artigo 1º da referida Lei estabelece a obrigatoriedade de contratação de mão de obra para "serviços ou obras públicas", considerando ainda que o objeto licitado é enquadrado como serviço pela definição do artigo 6º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a aplicabilidade da Lei é certa e a declaração solicitada no item 9.6 "b" deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos habilitatórios.

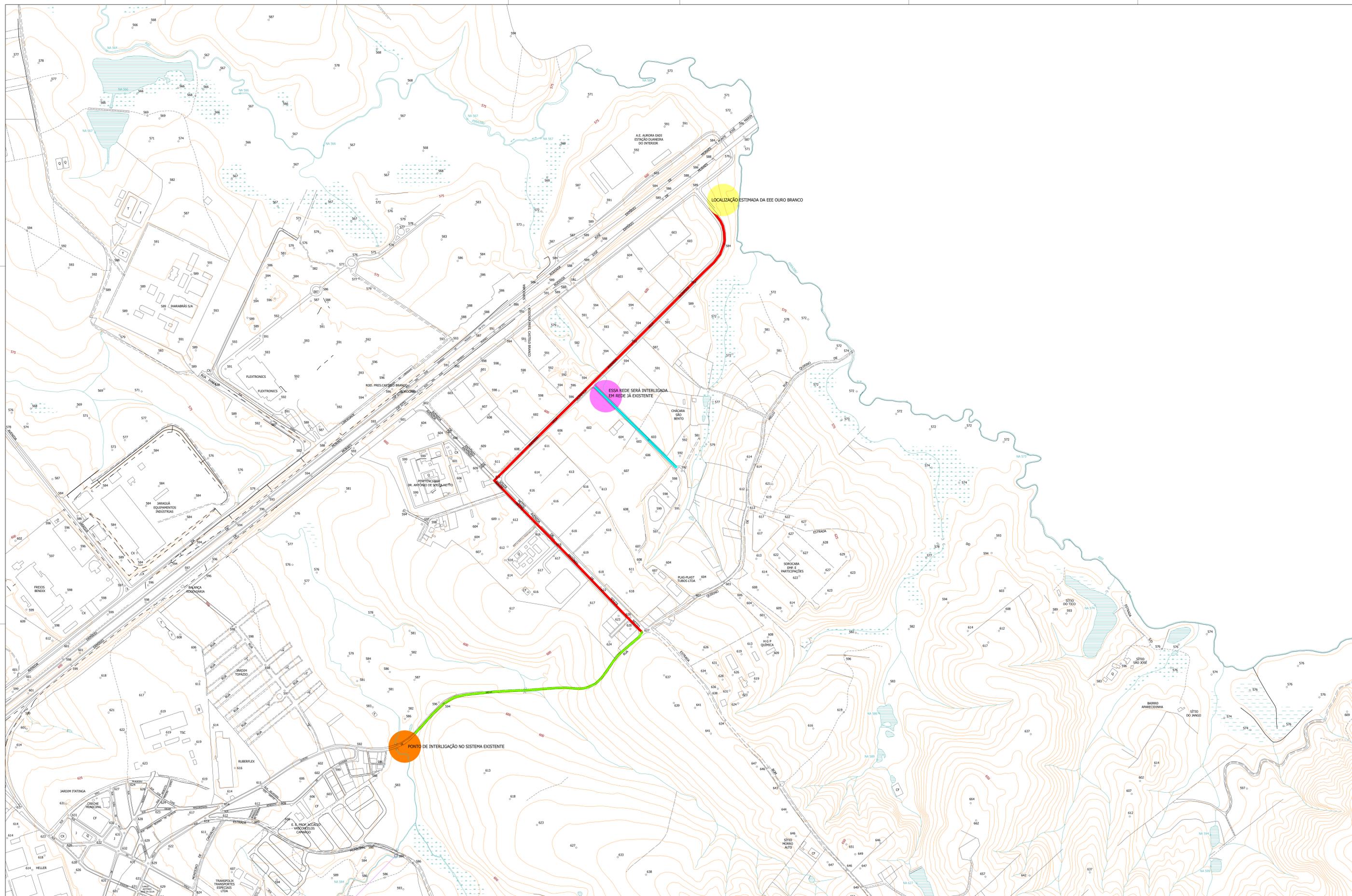
Dúvida 4: Não pois o item 5 do Termo de Referência – Anexo II do edital estabeleceu:

“Após a entrega de cada projeto e aprovação da equipe de fiscalização o SAAE efetuará o pagamento segundo os percentuais abaixo:

- *Levantamento topográfico: em até 30 dias da emissão do Ordem de Serviço: **10,00 % do valor total do contrato;***
- *Projeto Executivo do Coletor Tronco: em até 60 dias da emissão do Ordem de Serviço: **30,00 % do valor total do contrato;***
- *Projeto Executivo da EEE e da Rede de Recalque: em até 60 dias da emissão do Ordem de Serviço: **30,00 % do valor total do contrato;***
- *Orçamento, Especificações dos Serviços, Materiais e Equipamentos: em até 75 dias da emissão do Ordem de Serviço: **20,00 % do valor total do contrato;***
- *Entrega final do projeto: em até 90 dias da emissão do Ordem de Serviço: **10,00 % do valor total do contrato.”***

Sorocaba, 18 de Novembro de 2022.

Setor de Licitações



LEGENDA:

- LOCALIZAÇÃO ESTIMADA DA EEE OURO BRANCO
- TRAÇADO ESTIMADO DA REDE DE RECALQUE DE ESGOTO - 1.940,00 m
- TRAÇADO ESTIMADO DA REDE DE TRANSPORTE DE ESGOTO - 960,00 m

- TRAÇADO ESTIMADO DA REDE COLETOIRA DE ESGOTO - 400,00 m
- PONTO DE INTERLIGAÇÃO NO SISTEMA EXISTENTE

| | | | |
|--------------------|----------------|---|----------------|
| saae | | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| SOROCABA | | SITIO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS | |
| BAIRRO OURO BRANCO | | ASSISTENTE: PROJETO DE REDE ESGOTO | |
| PROJETO: - | DESENHISTA: - | Nº ORÇAMENTO: - | Nº PROCESSO: - |
| DATA: 17/11/2022 | ESCALA: 1:4000 | REVISÃO: 01 | VISTO: - |